

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
TRÊS CORAÇÕES**

**MARÇO
2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
Francisco Vitor de Paula

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.....	4
PORTARIAS.....	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº11/2022/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, DE 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Organização da Feira de Ciências 2022 do Campus Avançado Três Corações:

- Amauri Araújo Antunes - Siape 1844924
- Antônio Sérgio da Costa - Siape 1669073
- Emanuela Francisca Ferreira Silva - Siape 1563451
- João Francisco Malachias Marques - Siape 1763931
- Renato Saldanha Bastos - Siape 1890627
- Sebastião Mauro Filho - Siape 2274084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 30/11/2022.

PORTARIA Nº12/2022/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, DE 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Atualizar os servidores que compõem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade – NEGES, do Campus Avançado Três Corações, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- Débora Magalhães Kirchmair - Siape 1790331
- Hermila Resende Santos – Siape 2128559
- Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas – Siape 1240771
- William Sena de Freitas - Siape 1308219

Art 2º Revogar a PORTARIA Nº44/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 09/11/2023.

PORTARIA Nº13/2022/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Virginia Castro, Matrícula SIAPE nº2089234, Assistente em Administração, de 29/03/2022 a 01/04/2022, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 11/04/2022 a 14/04/2022.

PORTARIA Nº14/2022/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 240, de 08/02/2019, publicada no DOU de 12/02/2019, Seção 2, Página 35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Bruno Weber Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1995132, Contador, de 29/03/2022 a 01/04/2022, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 11/04/2022 a 14/04/2022.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: HERMILA RESENDE SANTOS

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2128559

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Três Corações

Período de Afastamento: 03/02/2022 a 17/02/2022 (15 dias)

Fundamento Legal: Decreto 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1218175

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Três Corações
Período de Afastamento: 03/02/2022 a 03/02/2022 (1 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 83 e 203, § 5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: WANDERLEY FAJARDO PEREIRA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 49610
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Três Corações
Período de Afastamento: 04/02/2022 a 04/02/2022 (1 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.